



**DECRETO Nº 80, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 23 de fevereiro (quarta-feira) a partir das 13h em virtude do Jogo de Tuntum X Volta Redonda e dar outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais e instituições de ensino públicas de Tuntum- MA, no dia 23 de fevereiro de 2022 a partir das 13h, em virtude do Jogo entre Tuntum X Volta Redonda.

**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos públicos municipais a partir do horário mencionado, exceto os serviços essenciais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte dois (23/02/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

